

*18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Setembro de 2009*

ACTA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação de Propostas de Acta:

3.1. - 15.01.2009

3.2. - 30.01.2009

Ponto 4. **EDUCAÇÃO** – PRÉ-ESCOLAR

. Serviço de Apoio à Família

- Acordos de Cooperação

4.1. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Figueiró do Campo

4.2. Associação Cultural Recreativa e Desportiva dos Simões

4.3. Centro Social do Sobral

4.4. Norte e Soure - Centro Social, Cultural e Desportivo de Paleão

4.5. Casa do Povo de Vila Nova de Anços

Ponto 5. **CULTURA**

. BIBLIOTECA MUNICIPAL

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO

. Infiltrações - Reparação

- Homologação do Auto de Recepção Provisória

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Setembro de 2009***

Ponto 6. **ACÇÃO SOCIAL** – APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL

- . HABITAÇÃO SOCIAL // PROGRAMA PROHABITA
 - Arrendamento - 2.ª Fase / Novo Contrato

Ponto 7. **HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO**

- . URBANIZAÇÃO E URBANISMO - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
- . Construção de Passeios em Paleão
 - Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 8. **SANEAMENTO E SALUBRIDADE // ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA**

- . ESTUDOS E PROJECTOS
- . Documento de Enquadramento Estratégico (D.E.E.)
 - e Estudo Tarifário
 - Ajuste Directo

Ponto 9. **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . ESTRADA DE SOURE/CASAL DO BARRIL/MARCO DO SUL - BENEFICIAÇÃO
 - Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 10. **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . ALCATROAMENTOS
- . Caminho Rural da Cardeira
 - Homologação do Auto de Recepção Provisória

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Setembro de 2009***

Ponto 11. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . OUTROS ALCATROAMENTOS – ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE VINHA DA RAINHA
- . Caminho Rural de Porto Godinho ao Limite da Quinta do Seminário
 - Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 12. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . OUTRAS RECARGAS
- . ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE BRUNHÓS
- . Estrada de Brunhós ao Limite do Concelho com Montemor-o-Velho
 - Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 13. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . OUTRAS RECARGAS
- . ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE VINHA DA RAINHA
- . Casal dos Baceiros e Porto Godinho
 - Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 14. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- . EM ZONAS RURAIS
- . CM 1113 entre Vila Nova de Anços e o Limite do Concelho
 - Homologação do Auto de Recepção Provisória

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Setembro de 2009***

Ponto 15. DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- . JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO
- . Espaço Próximo das Pontes sobre o Rio Anços
- . Construção de um Lavadouro e de um Grelhador
 - Adjudicação

Ponto 16. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2009

- . Apreciação de Propostas de Alteração - 9.ª/9.ª - .

Ponto 17. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.*

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Setembro de 2009***

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente deu início à reunião, começando por prestar as seguintes informações:

*** EDUCAÇÃO**

Esta manhã, ≈ entre as 8 e as 10 horas, num canal televisivo, no âmbito de um programa diário de notícias, “passou” uma reportagem na Escola do 1.º CEB da Granja do Ulmeiro... Havia sido colocada uma pseudo corrente na porta, e algumas pessoas queixavam-se que haveria uma insegurança muito grande porque os 79 alunos, habitualmente, eram acompanhados por duas auxiliares e agora só estaria ao serviço uma... que assim sendo, não poderia haver mais aulas...

Releve-se que ontem já havia sido informado de que haveria em marcha uma qualquer “maquinação”... uma vez que a Câmara não tinha sido formalmente informada, tudo desconhecia... ainda assim, tomámos uma atitude muito simples: mesmo durante a noite, “disponibilizámos” uma das nossas auxiliares educativas, naturalmente até que o Agrupamento de Escolas de Soure lá coloque alguém, de acordo com aquilo que vier a acordar ou não com a DREC!!!...

Na Câmara Municipal, entendemos procurar resolver, mesmo quando não nos cabe a nós... porque, primeiro importa garantir que as coisas corram bem... Aparentemente, perante os elementos que foi possível recolher, terá havido descomunicação entre responsáveis, da Direcção Regional de Educação do Centro e do Agrupamento de Escolas de Soure... Evidentemente que com a nossa decisão de enviarmos uma auxiliar educativa do Município para a EB1 da Granja do Ulmeiro, as aulas decorreram com total e completa normalidade...

*** CULTURA**

No dia 2 de Setembro, estivémos presentes em dois Festivais de Folclore: na Granja do Ulmeiro e na Pouca Pena, Freguesia de Soure... Registe-se que ambos decorreram com qualidade e que contaram com uma assistência significativa...

*** ACÇÃO SOCIAL**

No dia 13 de Setembro, o Senhor Presidente do Instituto de Segurança Social e um Assessor da Agência Portuguesa de Certificação foram entregar, simbolicamente, a Certificação de Qualidade relativa a alguns serviços da IPSS de Samuel...

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Setembro de 2009***

Com a nossa presença, aproveitámos, não apenas para saudar a Instituição, mas também para dizer às Instituições que, quando elas já são, pelos serviços que prestam, parceiros essenciais ao desenvolvimento, tem que haver voluntarismo, mas tem que haver, cada vez mais, conjuntamente com esse voluntarismo, rigor, competência técnica e capacidade!!!...

No fundo, fui a Samuel dizer, a todas e a todos, que o caminho que todos devemos procurar trilhar é o da qualidade e da saudável exigência... até porque, numa ambiência que será sempre de alguma escassez de recursos, a única forma de, por vezes, “premiar” ou de colaborar/apoiar iniciativas com necessidades semelhantes é através de mecanismos de diferenciação positiva.

*** SAÚDE**

No dia 14 de Setembro, deu entrada nos Serviços Municipais uma comunicação/informação da homologação do Contrato Programa celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Centro e a Câmara Municipal de Soure relativo à Construção da nova Extensão de Saúde da Freguesia de Samuel... Agora importará consignarmos a obra e lançarmos a primeira pedra, uma vez que já aprovámos a adjudicação.

O Senhor Presidente continuou, informando ainda que:

- no dia 13 de Setembro, decorreram inaugurações nas Freguesias de Brunhós e da Vinha da Rainha.

Na Freguesia da Vinha da Rainha, foi inaugurado um investimento em Saneamento Básico, que entrou em funcionamento no final de 2007, cujos atapetamentos definitivos terminaram há, sensivelmente, 15 dias...

Com prazer e satisfação interiores, na Sede da Associação de Casal dos Bacelos e Porto Godinho, procedemos às inaugurações destes investimentos complementares no alargamento da Rede de Saneamento Básico e na Beneficiação da Rede Viária...

Naturalmente, estiveram presentes, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Vinha da Rainha, acompanhado dos demais Membros dos Órgãos da Freguesia, vários Presidentes e demais Dirigentes das múltiplas colectividades da Freguesia, e um conjunto significativo de Munícipes residentes na Freguesia.

Na Freguesia de Brunhós, foi inaugurada a Beneficiação da Ligação de Brunhós ao Concelho vizinho de Montemor-o-Velho... Acedemos, com simpatia, ao convite da Junta de Freguesia, para estarmos presentes na inauguração da nova Casa Mortuária, investimento em que fomos entidade apoiante...

**18.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Setembro de 2009**

- Há uns meses aprovámos, a propósito do encerramento de algumas Escolas Básicas do 1.º Ciclo no âmbito do Reordenamento da Rede Escolar, algumas cedências designadamente para fins culturais e desportivos... uma delas foi à Associação Cultural de Casa Velha, Casal Novo e Gabriéis... Na sequência do desenvolvimento de pequenas obras de reabilitação e a convite desta Associação, na Sexta-feira, dia 11 de Setembro, foi, formalmente, subscrito o Protocolo correspondente.

- Colaboradores e amigos que ouvem rádio e lêem jornais, deram-me nota que terá sido escrito e que terá vindo a ser noticiado, que estamos a fazer obras de última hora, sem rigor técnico, económico e financeiro... por exemplo que teríamos demolido um muro próximo de uma Ponte sobre o Rio Anços, na entrada Sul da Vila... *Bom...* aquilo que foi demolido foi o trabalho de um pedreiro, de um ou dois dias... apenas, porque entendemos que, em nome da transparência, deveríamos aprovar um projecto para uma pequena intervenção, numa perspectiva de entendimento, de consenso e de não consumirmos energias em coisas menores... neste contexto, como sabem, aprovámos, numa das últimas reuniões, um projecto concreto com uma solução que nos pareceu mais consensual... Isso aconteceu exactamente porque estamos a usar do máximo e do maior rigor, da máxima e da maior transparência!!!... Exactamente pelos motivos contrários àqueles que estão a ser expendidos... não mando recados para dar respostas, respondo directamente, em sede própria, porque se há coisa que me enoja é a mentira e os seus autores.”

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “decorreu a entrega de Diplomas aos alunos do 12.º Ano, no âmbito do Quadro de Valor e Excelência, e dos Prémios de Mérito que ocorreram, quer no Agrupamento de Escolas de Soure, quer no Instituto Pedro Hispano.

Ontem houve a Sessão de Apresentação das Festas de S. Mateus, onde, mais uma vez, tivemos o privilégio de entregar os Prémios atribuídos aos três melhores alunos, do Concelho de Soure, do Ensino Secundário, de acordo com o Regulamento, que é bastante concreto; é sempre muito importante reconhecer e valorizar o mérito, neste caso, dos alunos do Concelho; foi também atribuída a Medalha de Mérito Desportivo, que aprovámos no âmbito da modalidade de Xadrez, ao João Vasco Vicente.

Desejar que as Festas de S. Mateus, mais uma vez, constituam o êxito a que já estamos habituados e contamos, naturalmente, como sempre com a coordenação, mais próxima, atenta e eficaz do Senhor Vice-Presidente Dr. Santos Mota.”

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Setembro de 2009***

O Senhor Presidente referiu que: “na passada Segunda-feira, dia 14 de Setembro, estivémos presentes numa Sessão de entrega de Prémios, a convite do Agrupamento de Escolas de Soure... Concretizando, o Agrupamento de Escolas de Soure atribuiu, nos termos da lei, os chamados Prémios de Mérito para os dois melhores alunos do 12.º Ano... Com base em Regulamentos aprovados pelo próprio Agrupamento, foram também entregues prémios a alunos que se distinguiram, quer com base nos resultados académicos - os Quadros de Excelência -, quer com base no que foi o seu comportamento cívico de referência no Plano Social - Quadros de Valor -... foi agradável verificar que foram distinguidos 90 alunos!!!... isto é sintomático de que, de facto, a Educação no Concelho está “massificada”, mas que essa “massificação” também produz, inequivocamente, qualidade, quer em termos comportamentais no plano social, quer em termos académicos... é sempre com muita satisfação que procuramos estar presentes neste tipo de iniciativas, até para enfatizar/relevar o particular carinho e o justo incentivo que devem merecer, da nossa parte, os distinguidos, as suas famílias, as Escolas - professores, auxiliares -, enfim todo o conjunto que lhes potenciou aqueles excelentes resultados nesses dois domínios ...”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “também tive conhecimento pela comunicação social do caso da EB1 da Granja do Ulmeiro; gostaria de dizer que penso que os pais e encarregados de educação devem lutar pela melhoria das condições da aprendizagem dos seus filhos, no entanto, penso que existe um conjunto de percursos e de iniciativas que devem ser dinamizadas/percorridas até chegar a uma determinada situação; penso também que não foram corridos esses passos e, portanto, quando se atropela toda a caminhada, às vezes, resulta em situações como a de hoje. No entanto, vi a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno na intervenção que fez à televisão que apanhou pelo caminho e queria saudá-la por isso, penso que o fez de forma muito equilibrada; ficou esclarecido o papel da Câmara Municipal e a sua responsabilidade nesta situação ou ausência dela. Achei que a Senhora Vereadora desempenhou bem o seu papel.

Em relação aos outros assuntos que quero levantar, são três: primeiro, e porque quero ser coerente até final do meu mandato, gostava de voltar às Festas de S. Mateus e à Feira da Madeira e dizer que não é uma questão, é um desabafo... Senhor Presidente, na última reunião de Câmara abordei este assunto, procurando esclarecimentos sobre a situação e procurando, igualmente, que se cumprisse o que está definido em acta de 12 de Julho de 2007, como Obrigações Municipais - realização das Feiras Tradicionais e elas eram definidas como Feiras Tradicionais,

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Setembro de 2009***

aquelas que tinham um espaço que, habitualmente, ocupam. Fiquei com a convicção de que tudo voltaria à normalidade à excepção da Tenda de Ferragens. Verifico, hoje, que a Feira da Madeira afinal terminou; quando as pessoas procuram esta Feira Tradicional o que encontram é o habitual estacionamento de carros e deixo aqui o meu desacordo e o meu lamento pelo final desta tradição, mas também porque penso que a Autarquia tem responsabilidades nesta situação.

Segundo, saudar a Associação Cultural, Recreativa e Social de Samuel pela obtenção da Certificação dos seus serviços na área da Qualidade. Penso que foi a ISO 9001/2000 e também por ser a primeira entidade do Concelho a consolidar este passo; penso que não estou enganada em dizer que é a primeira Instituição que o faz. Fico satisfeita, como Múncipe e como Autarca. Não posso esquecer, no entanto, que esta Autarquia fez uma Candidatura ao Programa Foral, ao Projecto DIQUAL - Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde -, com um custo aproximado de 150.000,00 euros, mas que ficou a custo zero para a Autarquia e aprovado em reunião de Câmara de 20 de Junho de 2006. Lembro também que foi a primeira Autarquia, a nível nacional, a fazê-lo aos três sistemas; podíamos ter dado exemplo a nível concelhio na certificação dos nossos serviços, pelo menos no âmbito da Qualidade. Não o fizemos, lamento a oportunidade perdida.

Terceiro e último assunto. Em Março, dei-lhe conhecimento de uma situação que, segundo os nossos serviços jurídicos, configurava uma situação de irregularidade relacionada com Execuções Fiscais, consideradas receitas próprias da Autarquia. Pretendia saber qual o tratamento, em que situação se encontra este assunto.

As Execuções Fiscais são receitas da Autarquia e verifiquei, até porque assinei três ordens de pagamento nesta situação, que durante um ano em que o funcionário recebeu Execuções Fiscais estava de atestado médico. Sendo as Execuções Fiscais uma receita extraordinária, quando se está de atestado médico não recebe e o funcionário recebeu ao longo desse ano e eu gostaria de saber se tinha ou não direito a receber.

Existe uma outra situação que é a seguinte: mesmo que as receitas fiscais possam ser recebidas por funcionários da Autarquia, apesar de serem receitas próprias da Câmara, tem que haver uma deliberação camarária para isso e não houve deliberação camarária nesse sentido.”

O Senhor Presidente respondeu, dizendo: “situação para a qual me terá alertado em Março... há uma coisa que devo assegurar, não dou protecção a ninguém, sejam Directores de Departamento, seja o que forem... comigo a lei deverá ser aplicada e cumprida de forma igual para todos... Julgo que, tão bem como eu, pode

**18.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Setembro de 2009**

saber exactamente qual é o desenvolvimento da situação, sendo certo que, como sabe, há pareceres contraditórios sobre isso... se há coisa que não faremos é tomar qualquer tipo de decisão sem estar clarificado, com um qualquer parecer vinculativo, qual o caminho a seguir... aí, não hesitaremos, em circunstância alguma, em segui-lo... Não andamos mais depressa nem mais devagar só porque estamos num período com determinadas características.

... Referiu também que “*lamenta a oportunidade perdida*”... quero apenas lembrar-lhe o seguinte: a latitude de intervenção que lhe foi dada na apresentação municipal da candidatura e no acompanhamento mais próximo de tudo o que de positivo foi feito no domínio dos Recursos Humanos, foi exactamente a mesma latitude que teve para podermos avançar, mais ou menos, no domínio da Certificação... Eu não sinto que tenhamos perdido nenhuma oportunidade, porque há passos positivos que foram dados... Se outros não démos, a responsabilidade é de todos, não estou minimamente arrependido disso, e eu sou daqueles que assumo por inteiro o que correu bem e aquilo que, nem sequer é o caso, porventura possa ter corrido menos bem...

... Relativamente ao seu desacordo com o desaparecimento da Feira da Madeira... julgo que na última reunião de Câmara percebemos todos muito bem que nenhum de nós estava satisfeito com aquilo que estava a constituir, ou pudesse constituir, uma quebra de uma tradição pela qual, independentemente de outros aspectos, se percebeu logo que todos tínhamos afecto... Devo dizer que saímos daqui para, naturalmente, usar aquilo que são as nossas competências, com a preocupação de sempre... o que nos foi explicado, ainda no mesmo dia da reunião, pelos Dirigentes da Associação de Empresários foi que, em bom rigor, ao contrário do que se tem verificado na Feira das Nozes e na das Cebolas que são, de facto, Feiras Tradicionais, naquilo que temos vindo a chamar de Feira da Madeira, excluindo um ou dois participantes, não se trata de uma feira de produtos tradicionais de madeira... foi-nos dito claramente que ou ficavam lá só esses um ou dois, de forma absolutamente desintegrada, ou, com todo o respeito pelo facto de estar a custar a todos que aquele espaço deixasse de simbolizar o que simbolizava, que aquilo que iriam fazer era procurar dar um tratamento que não penalizasse, em termos de acesso de público, esse um ou dois... Acho que nós não devemos usar a autoridade por usar!!!... percebi que insistir para que ficassem ali um ou dois “gatos pingados”... é uma situação que sou o primeiro a lamentar dela não nos termos apercebido em anos anteriores... talvez porque não sou utente regular, não tinha a noção que a dita Feira Tradicional da Madeira, em bom rigor, já não o era, antes estava até a consagrar uma injustiça relativa, ao promover um tratamento

**18.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Setembro de 2009**

desigual entre feirantes que tinham de pagar e outros que deveriam também pagar pela mesma “bitola”, mas que estavam, gratuitamente, a coberto de serem “artesãos” da madeira... nesta ambiência aquilo que julgo ser o nosso entendimento sofreu uma evidente contrariedade. Não se tratou de cedermos nem de nos demitirmos de exercer as nossas competências, tratou-se sòmente de termos sido confrontados com uma situação da qual, manifestamente, não tínhamos consciência.”

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----

Ponto 3. Apreciação de Propostas de Acta:

3.1. - 15.01.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Acta. -----

3.2. - 30.01.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Acta. -----

Ponto 4. EDUCAÇÃO – PRÉ-ESCOLAR

- . Serviço de Apoio à Família**
- Acordos de Cooperação**

O Senhor Presidente referiu que: “a exemplo do que temos feito em outros Anos Lectivos, trata-se, no fundo, de traduzir por Protocolos aquilo que tem sido uma realidade no âmbito das parcerias que têm em vista o aproveitamento de algumas estruturas, quer para o Sistema de Apoio à Família, quer para as Actividades de Enriquecimento Curricular.”

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Setembro de 2009***

4.1. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Figueiró do Campo

Deliberado, por unanimidade, aprovar o presente Acordo de Cooperação. -----

4.2. Associação Cultural Recreativa e Desportiva dos Simões

Deliberado, por unanimidade, aprovar o presente Acordo de Cooperação. -----

4.3. Centro Social do Sobral

Deliberado, por unanimidade, aprovar o presente Acordo de Cooperação. -----

4.4. Norte e Soure - Centro Social, Cultural e Desportivo de Paleão

Deliberado, por unanimidade, aprovar o presente Acordo de Cooperação. -----

4.5. Casa do Povo de Vila Nova de Anços

Deliberado, por unanimidade, aprovar o presente Acordo de Cooperação. -----

Ponto 5. CULTURA

- . BIBLIOTECA MUNICIPAL
- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO
- . Infiltrações - Reparação
 - Homologação do Auto de Recepção Provisória

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: CULTURA - BIBLIOTECA MUNICIPAL
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO
RECEPÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de 17.04.2009, à empresa **Isomarca - Engenharia, Lda**, pelo valor de **18.580,00 €**, acrescido de IVA.

**18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Setembro de 2009**

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
11.09.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do presente auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

**Ponto 6. ACÇÃO SOCIAL – APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL
. HABITAÇÃO SOCIAL // PROGRAMA PROHABITA
- Arrendamento - 2.ª Fase / Novo Contrato**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: ACÇÃO SOCIAL - APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL
HABITAÇÃO SOCIAL/PROGRAMA PROHABITA
ARRENDAMENTO - 2.ª FASE - NOVO CONTRATO

No âmbito da designada 2.ª FASE da execução do Acordo de Colaboração outorgado com o INH - actualmente IHRU -, por deliberação de 19.10.2007, a Câmara Municipal arrendou três fogos, destinados ao realojamento de um número correspondente de agregados familiares que integram o Programa Prohabita.

Dados alguns conflitos de vizinhança torna-se urgente a mudança do agregado em causa para um novo alojamento, tendo sido acordado com o actual senhorio a cessão do respectivo contrato de arrendamento em 28.08.2009 - ver doc. Anexo -.

Simultaneamente foi possível encontrar uma outra solução para realojamento ao agregado em causa que reúne as condições de habitabilidade necessárias, o que nos obriga, naturalmente, à realização de um novo contrato de arrendamento.

No quadro em anexo à presente informação, encontra-se identificado o agregado em causa, a tipologia prevista no programa e a do fogo a arrendar, bem como a localização do locado, o preço técnico, o valor de renda proposta pelo proprietário, o valor (máximo) da renda apoiada a ser suportada mensalmente pelo subarrendatário e os valores de comparticipação e de apoio a assumir, respectivamente, pelo IHRU e pelo Município de Soure.

Importa realçar, que o valor de renda proposto é superior à renda actualmente paga - de 180,00 euros para 200,00 euros -, que o preço técnico continua a ser superior ao valor da renda. Por fim, referira-se que o fogo apresenta melhores condições de habitabilidade.

**18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Setembro de 2009**

Conclusão:

1. Face ao exposto, sugerimos que a Câmara Municipal delibere arrendar o imóvel atrás identificado, com vista ao realojamento do agregado familiar no âmbito do Programa Prohabita, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro;
2. Atribuição de um apoio financeiro ao agregado familiar até aos valores constantes do mapa em anexo nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 135/2004, de 3 de Junho;
3. Que o valor mensal da renda apoiada a suportar pelo respectivo agregado familiar, no âmbito do contrato de subarrendamento a celebrar, seja o constante do mapa em anexo.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
14.09.2009

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “trata-se de uma família inserida no Programa PROHABITA, numa casa de arrendamento, na Vila de Soure; é uma família um pouco problemática e temos tido situações de má vizinhança, como o próprio documento o indica, e já com intervenção, algumas vezes, dos Agentes da GNR.

Aquilo que nós considerámos é que deveríamos procurar outra casa, outro sítio onde esta família pudesse viver sem problemas de vizinhança e penso que o conseguimos fazer com grande compreensão do proprietário da casa que estava arrendada, que compreendeu a situação e concordou connosco, no fim do contrato por estas razões.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, conforme decorre da informação técnica/jurídica. -----

Ponto 7. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO

- . URBANIZAÇÃO E URBANISMO - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
- . Construção de Passeios em Paleão
 - Homologação do Auto de Recepção Provisória

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO
URBANIZAÇÃO E URBANISMO - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS EM PALEÃO
RECEPÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

**18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Setembro de 2009**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **08.06.2009**, à empresa **Sociedade de Construções Elimur, Lda**, pelo valor de **15.995,50 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
11.09.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do presente auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 8. SANEAMENTO E SALUBRIDADE // ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA
. ESTUDOS E PROJECTOS
. Documento de Enquadramento Estratégico (D.E.E.)
e Estudo Tarifário
- Ajuste Directo

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE/ABASTECIMENTO DE ÁGUA
ESTUDOS E PROJECTOS
DOCUMENTO DE ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO (D.E.E.) E ESTUDO TARIFÁRIO
ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

Deste modo, com vista à execução do estudo acima identificado, sugerimos a V. Exa. aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adopção da modalidade de ajuste directo, uma vez que o preço base é de **25.000,00 euros**, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecidos para o recurso ao procedimento de ajuste directo - cf. alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer do Presidente da Câmara Municipal quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho -.

O encargo previsto para o presente fornecimento tem dotação no orçamento para o presente ano de 2009 pela rubrica **03.02/02.02.14** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **06.001 2009/119 2**.

**18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Setembro de 2009**

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em Anexo.

3. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)

Sugere-se, de acordo com os serviços a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º do Código dos Contratos Públicos, às seguintes entidades:

1. **ENGIDRO - ESTUDOS DE ENGENHARIA, LDA;**
2. **HIDROPROJECTO - Engenharia e Gestão, SA.**

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
16.09.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 9. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. ESTRADA DE SOURE/CASAL DO BARRIL/MARCO DO SUL - BENEFICIAÇÃO
- Homologação do Auto de Recepção Provisória

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
ESTRADA DE SOURE/CASAL DO BARRIL/MARCO DO SUL - BENEFICIAÇÃO
RECEPÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **18.07.2001** à empresa **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S.A.**, pelo valor de **122.764,60 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
11.09.2009

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Setembro de 2009***

Ponto 10. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

. ALCATROAMENTOS

. Caminho Rural da Cardeira

- Homologação do Auto de Recepção Provisória

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
ALCATROAMENTOS
CAMINHO RURAL DA CARDEIRA
RECEPÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **28.05.2009**, à empresa **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, SA**, pelo valor de **66.102,33 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
11.09.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do presente auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 11. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

. OUTROS ALCATROAMENTOS – ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE VINHA DA RAINHA

. Caminho Rural de Porto Godinho ao Limite da Quinta do Seminário

- Homologação do Auto de Recepção Provisória

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
OUTROS ALCATROAMENTOS - ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE VINHA DA RAINHA
CAMINHO RURAL DE PORTO GODINHO AO LIMITE DA QUINTA DO SEMINÁRIO
RECEPÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **28.05.2009**, à empresa **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S.A.**, pelo valor de **28.224,44 €**, acrescido de IVA.

**18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Setembro de 2009**

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
11.09.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do presente auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 12. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
 . OUTRAS RECARGAS
 . ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE BRUNHÓS
 . Estrada de Brunhós ao Limite do Concelho com Montemor-o-Velho
 - Homologação do Auto de Recepção Provisória

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
 OUTRAS RECARGAS
 ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE BRUNHÓS
 ESTRADA DE BRUNHÓS AO LIMITE DO CONCELHO COM MONTEMOR-O-VELHO
 RECEPÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **08.06.2009**, à empresa **Sociedade de Construções Elimur, Lda**, pelo valor de **32.043,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
11.09.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do presente auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

**18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Setembro de 2009**

Ponto 13. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . **OUTRAS RECARGAS**
- . **ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE VINHA DA RAINHA**
- . **Casal dos Bacelos e Porto Godinho**
 - **Homologação do Auto de Recepção Provisória**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
OUTRAS RECARGAS
ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE VINHA DA RAINHA
CASAL DOS BACELOS E PORTO GODINHO
RECEPÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **25.08.2008**, à empresa **Sociedade de Construções Elimur, Lda**, pelo valor de **147.650,00 €**, acrescido de IVA, tendo atingido o valor de 151.863,99 €, devido a trabalhos a mais aprovados em reunião do Executivo de 14.05.2009.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
11.09.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do presente auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 14. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . **CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE**
- . **EM ZONAS RURAIS**
- . **CM 1113 entre Vila Nova de Anços e o Limite do Concelho**
 - **Homologação do Auto de Recepção Provisória**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
EM ZONAS RURAIS
CM 1113 ENTRE VILA NOVA DE ANÇOS E O LIMITE DO CONCELHO
RECEPÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

**18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Setembro de 2009**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de 24.07.2008 à empresa **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, SA**, pelo valor de **51.993,92 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
11.09.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do presente auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 15. DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- . JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO
- . Espaço Próximo das Pontes sobre o Rio Anços
- . Construção de um Lavadouro e de um Grelhador
- Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: DEFESA DO MEIO AMBIENTE
JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO
ESPAÇO PRÓXIMO DAS PONTES SOBRE O RIO ANÇOS
CONSTRUÇÃO DE UM LAVADOURO E DE UM GRELHADOR
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de 27.08.2009, foi decidido recorrer à figura de ajuste directo, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A única empresa consultada, apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
GADANHA - PAVIMENTOS, LDA	21.100,00 €	15 DIAS

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado, sendo o valor da proposta ligeiramente inferior ao preço base (21.150,00 €), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **GADANHA - PAVIMENTOS, LDA**.

**18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Setembro de 2009**

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que a mesma não se encontra dispensada - *vide* al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) - ver artigo 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e a dos serviços, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **GADANHA - PAVIMENTOS, LDA**;
2. **Aprovação** da minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98.º do CCP;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **21.100,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
16.09.2009

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente. -----

**Ponto 16. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2009
. Apreciação de Propostas de Alteração - 9.ª/9.ª - .**

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar as Propostas de Alteração - 9.ª/9.ª - . -----